

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 2015 (MENSAGEM Nº 371/2014)

Aprova o texto do Protocolo de Emenda ao Convênio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana, celebrado em Córdoba, Espanha, em 28 de novembro de 2007.

Autora: Comissão de Relações Exteriores
e de Defesa Nacional
Relator: Deputado **Marcelo Matos**

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 371/2014, para aprovação legislativa, fundamentada nos artigos 49, I e 84, VIII da Constituição Federal, do texto do Protocolo de Emenda ao Convênio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana, celebrado em Córdoba, Espanha, em 28 de novembro de 2007.

A Mensagem 371/2014 foi submetida à apreciação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), a qual aprovou o parecer do relator, o Deputado Jean Wyllys, em reunião deliberativa ordinária ocorrida em 29/04/2015, por meio do Projeto de Decreto Legislativo Nº56, de 2015. Esse projeto aprova o texto do Protocolo em questão.

Esta proposição foi distribuída às Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania. A matéria tramita em regime de urgência.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A Conferência das Autoridades Cinematográficas Ibero-americanas (CACI) é um organismo internacional de âmbito regional ibero-americano, especializado nos domínios audiovisual e cinematográfico.

A CACI, em suas XIII e XV reuniões ordinárias, realizadas nos anos de 2004 e 2006, respectivamente, introduziu emendas ao Convênio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana, assinado na cidade de Caracas, no dia 11 de novembro de 1989.

Em sua XVI reunião ordinária, em 2007, acordou-se a elaboração de Protocolo de Emenda ao Convênio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana, baseado nas modificações propostas nos encontros anteriores da CACI.

Este Protocolo busca o aperfeiçoamento da integração regional, pelo incremento da produção ibero-americana, por meio de atualizações técnicas do Convênio firmado em 1989, bem como do próprio fortalecimento da CACI, a qual passa a ser dotada de personalidade jurídica e, consequentemente, apta a celebrar acordos necessários ao cumprimento de suas metas institucionais.

Neste sentido, considerando o nobre objetivo de incremento dos processos integracionistas no âmbito do setor audiovisual ibero-americano e tendo em vista que Agência Nacional do Cinema (ANCINE) aprovou a versão final do acordo, votamos pela aprovação do projeto de decreto legislativo nº 56, de 2015.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2015.

Deputado **MARCELO MATOS**
Relator